

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº450/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº29401 de 23.05.2017.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, da servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Engenheiro Agrônomo, matrícula nº5719-1750/1, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, no período de 04/05/2017 a 04/06/2017, na ausência do titular WILLIAMS E SILVA FERNANDES, matrícula nº316-9588/1, por motivo de Prorrogação de Licença Saúde.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de junho de 2017.

PORTARIA Nº449/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº29401 de 23.05.2017.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, da servidora FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Engenheiro Agrônomo, matrícula nº5721-1298/1, para responder pela Coordenadoria de Cadastro de Georreferenciamento de Imóveis Rurais – CGIR, no período de 04/05/2017 a 04/06/2017, na ausência da titular MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Engenheiro Agrônomo, matrícula nº5719-1750/1, por estar respondendo pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de junho de 2017.

Protocolo: 186988

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 447/2017 de 02 de junho de 2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o memorando nº 014/2017 - GPA de 31/05/2017.

R E S O L V E:

I-ALTERAR, a programação de viagem do período de 29/05 a 06/06/2017, para 05 a 13/06/2017, município de Irituia/PA, concedida através da PORTARIA Nº 421/2017 de 19/05/2017, publicada no DOE nº 33378 de 22/05/2017, em nome dos servidores : Nademir Cunha Sousa, Téc. Des. Agrário e Fundiário, e João Borges Prestes, motorista.

Ordenador: Daniel Nunes Lopes – Presidente

Protocolo: 186684

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2080 - ADEPARÁ, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE

33.381 de 25.05.2017 referente ao mês de JUNHO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5897931/1	ONEL SOLANO GARCIA	2016/2017	05.06.17 a 04.07.17	C. DO ARARI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 186690

PORTARIA – DG - ADEPARÁ Nº1695/2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Lei Estadual n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se DAR PROSSEGUIMENTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES E MULTAS a fim de não serem atingidos pela PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA;

CONSIDERANDO, que a ADEPARÁ, enquanto administração pública, DEVE PAUTAR-SE NO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, agindo com celeridade em respeito à coisa pública garantindo, desta forma, a manutenção do status sanitário e a sanidade do rebanho paraense;

CONSIDERANDO, ainda, que a grande maioria dos produtores rurais, cadastrados nesta AUTARQUIA, RESIDEM EM ÁREA RURAL, onde há comprovada ausência dos CORREIOS, impossibilitando a expedição das NOTIFICAÇÕES PROCESSUAIS por esse meio;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se estabelecer um CONTROLE EFETIVO E EFICAZ DOS DOCUMENTOS ENVIADOS, para que, esses, sejam entregues em tempo hábil aos interessados, e devolvidos dentro do prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER, o prazo MÁXIMO de QUARENTA E CINCO DIAS, para que as NOTIFICAÇÕES expedidas pela GERÊNCIA DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, CONTROLE E COBRANÇA DE MULTAS - GAMULT, sejam entregues aos autuados e devolvidas para se dar prosseguimento aos processos correspondentes;

1º- OS SERVIDORES LOTADOS nas ULSA'S (UNIDADES LOCAIS DE SANIDADE AGROPECUÁRIA) e ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTOS ÀS COMUNIDADES - EAC'S - deverão, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR ESSES DOCUMENTOS aos NOTIFICADOS e registrá-los por meio das FICHAS DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS - FAI'S;

2º- Quando os DESTINATÁRIOS NÃO FOREM LOCALIZADOS, deverá SER LAVRADA a FAI, a qual CONTERÁ OBRIGATORIAMENTE, a ASSINATURA DE DUAS TESTEMUNHAS, encaminhando-a, em seguida, à GAMULT juntamente com TODAS as VIAS DAS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS;

Art. 2º - Para cumprimento às determinações constantes dos termos da presente portaria as GERÊNCIAS REGIONAIS, responsáveis pelas ULSA'S E EAC'S, DEVERÃO PROGRAMAR E VIABILIZAR OPERACIONALMENTE as ENTREGAS DAS NOTIFICAÇÕES ENCAMINHADAS PELA GAMULT, JUNTAMENTE com os SERVIDORES DAS ULSAS E EACS, a fim de dar cumprimento ao prazo determinado no artigo 1º desta Portaria como: VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E PESSOAL para a entrega em tempo hábil;

Art. 3º - O DESCUMPRIMENTO às determinações desta portaria, ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, em especial, a Lei Estadual Nº 5.810/94 (RJU)

1º- Ocorrendo a PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA pelo descumprimento do prazo constante do art. 1º desta Portaria os responsáveis responderão solidariamente, civil, penal e administrativamente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando REVOGADAS todas as determinações em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 19 de MAIO de 2017.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 186728

PORTARIA Nº 2020 - ADEPARÁ, DE 30 DE MAIO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MAIO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5918611/1	SANDRA CAMILA FERREIRA MOREIRA	2016/2017	15.05.17 A 13.06.17	COMUNICAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 186666

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 1630/2017 Publicada no Diário Oficial de 23/05/2017.

Onde se lê: "Objetivo: fiscalização em 07 (sete) revendas"

Leia-se: "Objetivo: realizar levantamentos de detecção com vistas a manutenção de área livre de pragas na Regional de Capitão Poço"

Protocolo: 186930

DIÁRIA

Portaria: 2038/2017

Objetivo: Realizar fiscalização em aglomeração de animais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: DOM ELISEU/PA

Destino: RONDON DO PARÁ/PA

Servidor:

541892851/PERICLES DIAS BASTOS (MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/06/2017 A 18/06/2017

541892851/PERICLES DIAS BASTOS (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 02/06/2017 A 05/06/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 187001

Portaria: 2036/2017

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA

Destino: COLARES /PA

Servidor:

541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 12/06/2017 A 13/06/2017

541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 28/06/2017 A 29/06/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 187005

Portaria: 2035/2017

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/06/2017

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 02/06/2017

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRONOMO) 0,5 DIÁRIAS / 02/06/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 187009

Portaria: 2032/2017

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

Destino: CURUÇA, MARAPANIM/PA

Servidor:

541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 13/06//2017 A 14/06/2017

541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 28/06//2017 A 29/06/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 187017

Complementação de Diárias

Portaria: 1648/2017

Objetivo: Dar continuidade as ações de controle emergencial da praga quarentenária mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTAREM/PA